



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 - Edição: 546 - Legislatura: 20ª

RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2025, Processo Administrativo nº 1231/2024. Das Partes: Câmara Municipal da Serra X Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda, CNPJ nº 01.213.772/0001-74. Do Objeto: contratação de serviços comuns de Telecomunicações para acesso corporativo à internet, através de 01 link secundário e dedicado, de velocidade de 500Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, envolvendo instalação, manutenção e suporte, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento à rede da Câmara Municipal da Serra - CMS. Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência, sendo a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, com vigência do dia 04/02/2026 a 03/02/2027, de acordo com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Quinta – Do Valor, sendo o valor do contrato acrescido em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), aproximadamente, referente a correção do índice do IPCA-IBGE, período de nov/2024 à out/2025, sendo em valores o acréscimo mensal de R\$ 99,70 (noventa e nove reais e setenta centavos). Ficando assim o valor total do contrato mensal alterado para R\$ 2.229,70 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de R\$ 26.756,40 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.42 – Serviços de Telecomunicações. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas. Serra – ES, 21 de janeiro de 2026.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

RESUMO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2024, Processo Administrativo nº 1920/2023 – CMS, Processo Administrativo nº 064/2023 – CODAP, Pregão Eletrônico nº 045/2023 – CODAP e Ata de Registro de Preços nº 046/2023 – CODAP. Das Partes: Câmara Municipal da Serra X Alforge Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ nº 13.343.833/0003-69. Do Objeto: contratação de uma empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial armada, nas dependências da Câmara Municipal da Serra, com pessoal qualificado e devidamente treinado. Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, sendo a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de 27/01/2026 a 26/01/2027, de acordo com o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, de comum acordo entre as partes a partir

deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de R\$ 945.788,16 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), tendo como valor mensal R\$ 78.815,68 (setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos). Fica resguardado a contratada o direito da repactuação/reajuste, conforme previsto na Cláusula Décima – Da Repactuação notadamente no item 10.5. Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas. Serra – ES, 21 de janeiro de 2026.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 066, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 610/2023

Objeto: A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0012-66.

Contrato: 9912613207/2023

Fiscal

- Titular: Jeferson Severino Ribeiro, mat. 49603

- Suplente: Allan Flavio Fontes de Souza, mat. 4117670

Gestor

- Titular: Luana Moraes Massariol, mat. 4068602

- Suplente: Lucas Silva Gobbo, mat. 4078748

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1705/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 067, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo:

Processo Administrativo nº 1945/2024

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Ata de Registro de Preços nº 005/2025

Objeto: Registro de Preços, visando a eventual aquisição de materiais de expediente (escritório) para atender às necessidades da Câmara Municipal da Serra.

Contratada: Comercial Grossi Atacado e Varejo Ltda – EPP, CNPJ 54.913.711/0001-86.

Contrato: 007/2025

Fiscal

- Titular: Mariana Pedroni de Oliveira, mat. 4122682

- Suplente: Izabela Ferreira Mori, mat. 4110013

Gestor

- Titular: Eduardo da Silva Matos, mat. 4117026

- Suplente: Bruno Soares Costa, mat. 4075331

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1772/2025

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício
